



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quarta-feira • 22 de Junho de 2022 • Ano VII • Nº 1705

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto 032/2021 de 22 de Junho de 2022** - Decreta como área de domínio do Município de Adustina, Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO 032/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Decreta como área de domínio do Município de Adustina, Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Adustina e demais dispositivos legais que tratam da matéria, e:

Considerando: pesquisas internas dos acervos municipais e o histórico pacífico de posse pelo Município da área referida no anexo único;

Considerando: o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como área de domínio do Município de Adustina, Estado da Bahia, com interesse e utilidade pública, as áreas de passagem molhadas cujas plantas georreferenciadas e demais características constam no anexo, que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º A vigência deste Decreto será da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, 22 de junho de 2022.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal



